



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2489/2025
Data: 15/10/2025 - Horário: 14:25
Legislativo

REQUERIMENTO N° _____, DE 2025

Requer a aprovação de moção de repúdio ao ato de intolerância religiosa e profanação, ocorrido nas dependências do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (Nugedis) do Instituto Federal de Alagoas, Campus Palmeira dos Índios, na forma que menciona.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Moção de Repúdio ao ato de intolerância religiosa e profanação ocorrido nas dependências do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (Nugedis) do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), Campus Palmeira dos Índios.

Segundo as informações amplamente divulgadas, um terço mariano teria sido colocado dentro de um pentagrama, cercado por velas, e pessoas presentes teriam sido incentivadas a pisotear o símbolo religioso, em um ato de profundo desrespeito à fé católica e à liberdade religiosa.

Tal conduta é absolutamente inaceitável e afronta princípios fundamentais da Constituição Federal, especialmente os dispostos no artigo 5º, incisos VI e VIII, que asseguram a liberdade de crença e o livre exercício dos cultos religiosos, bem como a proteção aos locais e símbolos de culto. Em um ambiente educacional, que deve promover o conhecimento, o respeito mútuo e a convivência plural, atitudes de desrespeito e profanação de símbolos religiosos assumem contornos ainda mais graves, por minarem o propósito essencial da educação: a formação cidadã baseada na ética, na tolerância e no respeito às diferenças.

É importante destacar que o Instituto Federal de Alagoas, por meio de sua Direção-Geral, já se manifestou publicamente contra o ocorrido, repudiando o ato e afirmando que não compactua com qualquer forma de intolerância religiosa ou desrespeito a símbolos de fé. O IFAL também informou que adotou as providências cabíveis para apuração dos fatos, assegurando o devido processo legal e promovendo





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

ações educativas voltadas ao diálogo, à ética e à valorização da diversidade religiosa no ambiente acadêmico.

A Assembleia Legislativa reconhece e apoia a iniciativa da direção do IFAL em agir de forma célere e responsável diante do episódio, mas reafirma que não pode haver complacência com qualquer forma de intolerância, discriminação ou incitação ao ódio, especialmente quando praticadas em instituições públicas de ensino, cuja missão é formar cidadãos conscientes, críticos e respeitosos.

Diante disso, esta Casa Legislativa repudia com veemência o episódio relatado e expressa solidariedade à comunidade católica, bem como a todos os grupos religiosos que se sintam atingidos por atos de intolerância. Reitera, ainda, seu compromisso com a defesa da liberdade de crença e da laicidade do Estado, princípios que não se excluem, mas se complementam na construção de uma sociedade justa, democrática e plural.

Por fim, requeiro que cópia desta Moção seja encaminhada à Direção-Geral do IFAL, ao Ministério Público Estadual, à Secretaria de Estado da Educação e à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, para que acompanhem as medidas adotadas e reforcem as políticas de promoção do respeito à diversidade religiosa em todo o território alagoano.

Conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente requerimento e o devido registro público desta manifestação de repúdio.

Cibele Moura
Deputada Estadual